

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0337/2019/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº0337/2019/SDPG de 11 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº27481.

□ ONDE SE LÊ:

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Glauber da Silva, matrícula 100193, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 15.04.2019 à 14.05.2019, referente ao período aquisitivo 2013/2014, e usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.05.2019 à 17.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº132559/2019.

□ LEIA-SE:

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Glauber da Silva, matrícula 100193, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 15.04.2019 à 14.05.2019, referente aos períodos aquisitivos 2013/2014 e 2014/2015, e usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.05.2019 à 17.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº132559/2019.

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4c4e0ca7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar